

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

ODILON FILHO (PEN)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

FLAMARION PORTELA (PSC)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GABRIEL PINÇAÇO (PRB)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

- Superintendência Legislativa

Ata da 2563ª Sessão Ordinária 02

- Superintendência Administrativa

Resolução Nº 023/2017 08

Errata - Extrato do 9º Termo Aditivo - Processo Nº 022/2011 08

CPL - Aviso de Adiantamento de Licitação - Processo Nº 081/2016 08

- Superintendência de Gestão de Pessoas

Errata da Resolução Nº 02848/2016 08

Errata da Resolução Nº 03123/2016 09

Resoluções Nº 0355 a 0488/2017 09

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA
ATA DA 2563 SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA=
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima sexagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 13/12/16, do Deputado Naldo da Loteria, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 13/12/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte de madeira de sete metros sobre o Igarapé Água Limpa, localizado na Vicinal 31, no Município de Caracarái – RR.

Memorando nº 076, de 13/12/16, do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano.

Projeto de Emenda à Constituição nº 012/16, que “adita os parágrafos 1º e 2º ao artigo 138 da Constituição Estadual, fixando percentual mínimo de recursos para o Sistema Estadual de Saúde, e dá outras providências.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu protocolei ontem um memorando comunicando minha desistência de uma viagem marcada para a data de hoje, pois eu estava de resolução. Como não foi lido no Expediente, gostaria que fosse dado como lido o meu Requerimento.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não há necessidade de ser lido porque é apenas um ato administrativo, mas fica registrada a sua Questão de Ordem.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Proceda à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, retiro o meu nome do Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, servidores desta Casa, todos os cidadãos que estão nos acompanhando nesta Sessão meu bom-dia, bem como aos que acompanham pela TV Assembleia. Venho hoje não com a mesma satisfação de quando venho defender um projeto, uma proposição que traga efeitos imediatos para a sociedade roraimense. Mas, o que vou falar aqui faz parte das nossas atividades e se faz necessário. É de conhecimento de todos a crise que vivemos na política brasileira, a crise moral, econômica, financeira e as consequências dela resultam na criminalização da classe política. Hoje, mais de 80% da população brasileira não acredita nos seus políticos, seja no âmbito federal ou estadual. Virou político é sinônimo de ladrão, corrupto. Isso é o que temos visto nas redes sociais, nas ruas e não podemos tirar a razão das pessoas, porque o Brasil passa por um momento extremamente difícil onde quem liga seus telejornais no final do dia não vê nada de diferente, todo dia é um escândalo, são milhões e milhões sendo desviados. Então, a população está desacreditada na classe política, mesmo sabendo que essa classe política é

eleita pela essa sociedade, ou seja, pelo povo. Isso nos traz a reflexão no sentido de buscarmos uma saída. E percebemos, nessa discussão, que aparecem aqueles discursos fascistas, oportunistas que se apresentam como solução para os problemas do nosso país. Até pessoas com formação intelectual razoável estão se manifestando pelo retorno da ditadura militar. Olhem o nível a que chegamos! Não há regime mais perfeito do que a democracia. Mesmo com todos os seus defeitos, a democracia ainda é o melhor sistema político até o presente momento. É preciso uma avaliação nossa, dos partidos, dos mandatários, da sociedade, sobre o que queremos para o nosso país daqui para frente. Recentemente, tiraram a presidente alegando as pedaladas fiscais. Hoje, vemos o atual presidente sendo citado dezenas de vezes em delação premiada. Ao analisarmos a lista de partidos, mais de dez partidos estão envolvidos na Lava Jato, inclusive, o meu partido. Nós olhamos a delação de um grande empresário da Odebrecht que cita e ainda vulgariza ao dizer que crime é tão organizado, e ainda apelida os políticos. Temos visto aí político Zangado pelo apelido que recebeu, Boca-Mole, Feinho, Cajú e por aí vai. Essa é a crise que estamos vivendo. Vimos recentemente que com toda essa crise que se instala, aparecem os oportunistas e isso abre espaço para os pré-julgamentos, para os órgãos de fiscalização e controle, muitos deles fazerem pré-julgamento, expondo as pessoas, antes mesmo de terem o direito a ampla defesa e ao contraditório, ou seja, fazem um show midiático no país afora e isso enfraquece a democracia e a relação entre os Poderes. Vimos também recentemente uma crise política entre os Poderes Legislativo e Judiciário onde um ministro, de maneira monocrática, afastou o Presidente do Senado por entender que ele estava na linha sucessória da Presidência da República e não poderia assumir a Presidência do Senado. Eu até entendo que o ministro se precipitou, mas, decisão da justiça tem que ser cumprida, até porque, o próprio constituinte, quando formatou a nossa Constituição, colocou como primeiro Poder o Poder do povo, o Legislativo, como segundo o Executivo e por último o Judiciário que tem a última palavra. Então, decisão dada pelo ministro tem que ser cumprida. O Senador Renan Calheiros não é mais do que ninguém neste país, mas nele bateu o pé e não saiu. O pior foi o jeitinho que foi encontrado. Para mim, o Supremo oficializou, ratificou de vez o jeitinho brasileiro. O Supremo não tinha o direito de construir uma terceira saída, ou mantinha, ou cassava a decisão do ministro. Mas, o Supremo dá um jeitinho brasileiro e diz não. De fato quem está na linha sucessória do presidente não pode responder processo de forma alguma, mas, nós vamos tirar o Senador Renan da linha sucessória mesmo ele sendo Presidente do Congresso. Ou seja, foram lá e rasgaram a Constituição. Essa fragilidade da nossa democracia e da classe política precisa de uma reflexão mais aprofundada da sociedade e dos Poderes. Mas, não é um ou outro aventureiro, não será a ditadura militar que vai nos trazer a solução, e sim uma reflexão da sociedade brasileira para encontrarmos um caminho e esse caminho tem que ser construído respeitando as regras democráticas, não pode ser um Fla/Flu onde vale tudo, do pescoço para baixo é canela, não é dessa forma que se constrói a saída. Vejo essa questão com muita preocupação, pois acredito que estão usando artefatos como pano de fundo para implementar uma reforma neste país que vai prejudicar nossa gente, como a reforma da previdência que tira os direitos dos servidores públicos, dos produtores rurais, assim como a PEC 55 para os próximos 20 anos, congelando investimentos na saúde, educação e em outros órgãos, com mudanças para pior, como estão querendo fazer no ensino médio ao mudarem toda a regulamentação do ensino médio sem uma discussão ampla, simplesmente por medida provisória. Então, esse é o Brasil em que nós vivemos no atual momento. Cabe aos congressistas, aos partidos, à sociedade, à OAB e ao povo como um todo encontrar uma saída, e nós aqui, de Roraima, não podemos ficar de fora, Deputado Flamarion, nós temos que fazer a nossa parte. Nós estamos discutindo aqui um orçamento fragilizado, altamente comprometido com despesa de pessoal, enquanto na a Secretária de Saúde, em seu QDD, não consta o pagamento dos servidores efetivos de julho em diante, não vão alojar o dinheiro que está aí para a cooperativa, para pagar os médicos. E em relação à saúde não é diferente, porque o investimento do Estado nessa área é mínimo. Esta é a realidade que vivemos no Estado de Roraima. E, os poderes estão buscando suplementar seus orçamentos, como sempre fizeram. Será que não é hora de nós pararmos e fazermos uma reflexão, o próprio executivo de fato fechar a torneira. Conter gastos, chamar os demais poderes, chamar esta Casa, o MP, a Defensoria Pública para uma discussão mais aprofundada, ou vamos dar tudo o que eles querem e vamos fazer no ano que vem a mesma coisa que este ano, ficarmos atrás de pagamento, dos salários dos servidores, de terceirizados? Tudo isso nos preocupa, porque é dever nosso, desta Casa. Mas, para isso, nós precisamos tomar algumas atitudes para fazer esses enfrentamentos e dar exemplo, enquanto parlamento estadual, e nessa linha, nós temos o dever de dar uma resposta à sociedade roraimense. Não tenho a intenção de ofender ninguém, só

quero registrar um posicionamento político meu, Deputado Brito, Deputado Jalser. Eu estou protocolando com alguns Deputados desta Casa um pedido para que haja a sustação de um contrato que saiu nas redes sociais, na mídia, no blog de um jornalista, o qual no outro dia foi até vítima de um atentado em sua casa. A polícia está investigando o caso e vai dizer se tem algo a ver ou não com o episódio, eu espero que não. A matéria, cafezinho da Assembleia, como intitulada pela mídia, referente a um um contrato de três milhões e duzentos mil. Não sei se é só cafezinho, ou se é toda a estrutura de alimentação da Assembleia para o próximo ano, mais que pegou mal, pegou. Assim como pegou mal aquele aumento de 108% de alguns servidores desta Casa. Eu estou requerendo à Mesa que à suste esse contrato. Eu e alguns deputados vamos protocolar agora, requerendo à Mesa que coloque em votação o Requerimento do Deputado Brito, que pediu o cancelamento dessa Resolução que deu aumento de 108% para um ou outro servidor desta Casa, por entender que se não nos manifestarmos dessa forma, enquanto poder fiscalizador, não teremos condições de cobrar algum posicionamento, de outro poder. Tenho visto posicionamento coerente do Deputado Jorge Everton, e o parabenizo, pois em vários momentos vem cobrando eficiência do executivo, pedindo abertura de procedimento. Deputado Jorge Everton, nós estamos precisando fazer nesta Casa também, algumas ações. Eu entendo que aquele contrato de 34 milhões lá em Brasília, para locação de uma Casa para representação de Roraima, é um absurdo. Não conheço a estrutura de lá, mas é um valor alto para o pagamento do aluguel de qualquer imóvel, por isso entendo que o valor de 64 mil, pagos por essa casa ou por qualquer prédio também é um valor exorbitante e inaceitável. Então, é nessa linha que temos que agir e agir rápido, colocando nosso posicionamento. Para o conhecimento de todos os senhores, eu tenho me posicionado contra a permanência do Deputado Jalser à frente deste Poder, isso não é segredo, ele sabe disso, a sociedade sabe disso, não se trata de uma questão pessoal, pois eu estou convicto disso. E até pelas decisões do próprio Supremo, dos Tribunais do Brasil afora já se compreende isso. Recentemente, entrei com uma ação popular, está tramitando dentro do processo legal, as partes têm que ser ouvidas, e entrei novamente com um mandado de segurança nesse sentido. O mandado de segurança, Deputado Gabriel, é feito por sorteio e caiu nas mãos do Desembargador Mauro Campelo, pelo qual tenho muito respeito e louvo a decisão do mesmo, daí a minha razão para continuar acreditando na justiça brasileira. Temos ainda um Judiciário atuante, firme, que não dá o direito de desrespeitar a regra do processo democrático. Assim como a sociedade apoia o juiz Moro, que não tem o direito de desrespeitar o que está estabelecido na Constituição, nenhum juiz tem, nem o Marco Aurélio ou qualquer ministro do Supremo Tribunal Federal. Por isso acredito no Judiciário, acredito que o Legislativo tanto esta casa, como no Congresso Nacional vai sair mais fortalecida a nossa Democracia, e, nessa linha para o fortalecimento desta Casa, protocolei esse mandado de segurança, que caiu na mão do desembargador Mauro Campelo, o qual mesmo se declarou suspeito, para poder avaliar esse processo e escreveu, Deputado Flamarion, o seu posicionamento. Ele disse, não vou ler porque é um texto longo, mas resumindo, declarar suspeito para julgar o mandado de segurança pelo afastamento do Deputado Jalser da Presidência, por entender e já ter se manifestado antes ao Presidente do TJ, quando se negou a participar da eleição do Tribunal de Justiça para Presidente, que: eu não posso ser candidato a Presidente do Tribunal Justiça de Roraima, por responder, na PM, uma ação penal e por entender que essa ação no Supremo já está pacificada, e eu, Presidente do Tribunal de Justiça eleito sendo, estarei na linha sucessória da governadora. Dessa forma, ele não disputou a eleição para Presidência do Tribunal de Justiça e assim se declarou suspeito para julgar o mandado de segurança. Então, está evidente que é uma decisão monocrática da pessoa do Deputado Jalser, cabe a ele refletir e avaliar, e não a nenhum de nós, ele tem o direito de não renunciar. Agora nós não somos obrigados a concordar com ele, cabe a cada um se posicionar, eu tenho esse posicionamento. Eu estou protocolando, Deputado Coronel Chagas, um documento nesta Casa pedindo a abertura de uma Comissão Especial para avaliar, já que é um problema nosso, e até estranho recorrer ao judiciário para buscar uma ação que venha resolver um problema interno, pois é capaz de até judiciário se manifestar nesse sentido. Cabe ao Plenário e aí se a Casa entender que eu estou errado, e o Deputado Jalser está certo, temos que acatar, pois esta é a Casa da maioria, da minha parte não tem nenhum problema, mas eu não vou deixar de registrar o meu posicionamento. Não é nada pessoal, tive boa convivência com o Deputado Jalser, tenho boa relação política, já pedi a ele para fazer essa reflexão, mas não me cabe entrar nesse mérito. Esta Casa tem que ser provocada, e eu estarei provocando, Deputado Chagas. Eu espero que tramite, que essa proposição tramite o mais rápido possível, até porque nós estamos encerrando o ano legislativo, para que a gente possa ter tranquilidade de fato. Nessa linha que quero registrar o meu posicionamento no dia de hoje. Senhoras e senhores,

peço que possamos discutir a questão da comissão especial, que eu estou requerendo, sobre essa questão dos 108% que o Deputado Brito colocou aqui, pois é importante que seja discutida, bem como outros assuntos, como é dever desta Casa, não podemos nos furtar. Gostaria de conceder um aparte ao Deputado George Melo, para a Deputada Lenir e depois para o Deputado Brito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo**- Eu ouvi atentamente o seu discurso. Deputado Sampaio. Vossa Excelência era um Deputado tão atuante no governo anterior, não se surpreendeu nenhuma vez quando o governo atual fez registros de preços sistemáticos, inclusive, mandando para esta Casa para aprovação? Eu nunca vi Vossa Excelência se indignar, por exemplo, com a roubalheira que está tendo na Saúde. Vossa Excelência nunca se indignou, na educação, que crianças estão sem merenda nas escolas, não têm pontes nesse Estado. Vossa Excelência acha tudo isso normal? Isso é democracia? Agora Vossa Excelência sabe a diferença de um registro de preços para uma famigerada licitação dada pela governadora para quem ela quer, emergencial, isso é abusivo. Um registro de preço não quer dizer que esta Casa tenha contratado esse serviço, ela vai pagar o que consumir, não necessariamente os três milhões e Vossa Excelência é sabedor disso. Com relação ao Presidente Jalser, esta Casa, por maioria, aprovou o nome dele, o Supremo pacificou essa ação agora, porque o Deputado Jalser está fora da linha sucessória, mas quem escolhe o Presidente somos nós, os Deputados, e nós do grupo não temos nenhum problema com o Deputado Jalser sendo Presidente, por mim, ele já deveria estar sentado na cadeira. Então, por foro íntimo, o Presidente achou melhor que o Deputado Chagas, que é da sua confiança, como o Deputado Jânio Xingú, o Chico Mozart hoje estão sentados aí, não vejo nenhum problema nisso. Eu acho sim, que nós temos muitos problemas neste Estado que precisam ser discutidos nesta Casa e essa base de oposição tem sido extremamente paciente com este Governo que hoje está quebrado. O problema não é dinheiro não, são três bilhões e duzentos milhões que foram gastos aleatoriamente pela governadora, mas quase um bilhão de acesso de arrecadação. Isso sim é problema, isso sim era para ser discutido nesta Casa. Volta e meia, inclusive, a base de oposição aprova Projetos emergenciais para o governo, isso sim, e se está faltando ponderação, não é por parte desse grupo que comanda a Assembleia não, nós estamos tralhando aqui com muita seriedade, nós estamos fazendo um trabalho de transparência, a cada dia a Casa está evoluindo, talvez se o governo fizesse isso, eles não estariam passando pelas dificuldades que estão passando. O Supremo Tribunal permitiu que o Deputado Jalser continue Presidente e é de interesse da maioria que ele permaneça Presidente. O Desembargador Mauro Campelo abdicou, é foro íntimo dele, só que nós vemos diferente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua- Obrigado, Deputado George Melo, pelo aparte. Eu faço questão de responder, mas vou responder quando os demais deputados fizerem seus apartes, sem nenhum problema.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Deputado Soldado Sampaio, eu tenho muito respeito por Vossa Excelência, quero parabenizá-lo de coração mesmo, por sua coragem e por defender sua postura, porque esse é nosso papel, quando a gente tem uma convicção, tem que defender, mas nós temos também que, antes de fazer um requerimento dessa natureza, fazer um estudo sobre os procedimentos, pedir para sustar um contrato. Primeiro, ainda não tem contrato, então começa por aí, não tem contrato, é um processo estimativo. Então só vai ser pago, caso seja feito o contrato, paga o que se consumir, outra coisa, todo poder público, toda gestão, tem que ter, não se pode aqui fazer cotinhas para se fazer um jantar para receber uma autoridade, um almoço. Seria muita pobreza de espírito a pessoa pensar que um processo dessa natureza é apenas para um coffee break de Deputados. É muita pobreza de imaginação de quem quer que seja que escrever sobre isso nas redes sociais. Eu quero até relatar, eu não vi nenhum Deputado nem da base governista, do nosso grupo do G14, se indignar e colocar algum tipo de requerimento, a não ser o Deputado Jorge Everton, que se manifestou contra o processo que o Poder Executivo fez, relativo à ostra, camarão, lula. Eu, pelo menos, não me manifestei porque eu acho natural, sim, um Poder ter esse tipo de processo para receber as autoridades. Eu já fui gestora pública, eu tenho esse nível de compreensão, eu acredito muito que nós não podemos ter esse tipo de postura, porque se não nós vamos estar como se alguns fossem os puros e santos, que nunca pecam e nunca fazem nada errado, já os outros são o satanás que vive apertando as expertises da vida. A reflexão é boa para que a gente pense nas palavras de Jesus, quem não tem pecado atire a primeira pedra. Eu sempre pautei a minha vida na verdade, de dizer as coisas na cara, ter ética. Eu, como gestora pública, também respondo processo, porque todo gestor público responde, eu quero ver qual é o gestor público que não responde uma prestação de contas, qual é o gestor público que não faz algo, não faz diretamente, mas por meio de seus assessores você erra e faz injustiça com

as pessoas. Eu acredito que nós estamos numa fase muito acirrada, quanto à questão do presidente, nós também tínhamos dúvida, mas a dúvida já foi tirada pelo STF, é uma matéria Interna Corporis, mas quem tinha dúvida o Supremo Tribunal Federal já tirou essa dúvida. Então eu estou tranquila juridicamente, com meu pouco conhecimento jurídico, mas eu tenho uma experiência larga e muitos anos de leitura nessa área e vivência, nunca fui uma advogada de gabinete, sempre fui de rua, de estudar, de ir para cima, fiz de tudo um pouco nesta vida. Na área jurídica, eu acredito que nós devemos ter mais tranquilidade aqui nesta casa, para que a gente possa defender os interesses do estado. Temos hoje uma audiência pública com a Saúde que está numa fase deficitária. Vossa Excelência falou bem, não têm recursos, os médicos estão preocupados, os enfermeiros, eu sei que Vossa Excelência também tem essa preocupação. Nós temos o problema gravíssimo diante do decreto ilegal e imoral, que tira o direito dos professores readaptados e dos professores pedagogos, e que nós devemos corrigir. Amanhã nós vamos ter uma audiência pública, eu já convido Vossa Excelência para estar presente com o Secretário de Educação. Nós precisamos é moralizar a nossa Casa no sentido de sermos respeitados. Para um secretário vir aqui, nós precisamos ficar adulando durante dois, três meses para poder marcar uma data para ele vir aqui, mesmo ele tendo o dever de vir, pois foi convocado. Então, vamos ter mais tranquilidade e mandar nossa assessoria dar uma estudada antes de a gente fazer esses protocolos, esses requerimentos, porque, senão, nós vamos estar aqui nos degladiando, em vez de estarmos preocupados com a situação caótica, e o Deputado George tem razão, sem transporte escolar, sem merenda escolar nas escolas daqui da capital que estão assim. E eu acho que nós nos mantemos em uma situação até silenciosa, a gente não fica batendo, até compreendendo a crise institucionalizada em nosso país. Então, agradeço a Vossa Excelência em conceder este aparte para eu poder falar, mas eu considero que nós temos que ter paciência para fazermos uma reflexão interna também, cada um de nós, para nós mesmos, e seguirmos o ensinamentos de Jesus: quem não tiver pecado, atire a primeira pedra. Eu tenho!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua - Eu quero encerrar o pedido de apartes, temos ainda os Deputados Brito, Izaías e Jorge Everton, meu tempo está passando e preciso concluir. Concedo um aparte ao Deputado Brito Bezerra.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Sampaio, inicialmente, eu queria louvar a coragem de Vossa Excelência de trazer à tribuna desta Casa um assunto que, de forma corriqueira, está aqui nos bastidores da Assembleia Legislativa, mas Vossa capitaneou essa questão e trouxe à tribuna. Realmente, é lamentável a questão que enfrentamos em nosso estado. Isso é, sem sombra de dúvida, público e notório. Nós temos muitos problemas. Vossa Excelência cobrou da Mesa Diretora, e eu reitero aqui a cobrança, Senhor Presidente, Deputado Chagas, no dia 22 de novembro de 2016 eu protocolei aqui um documento com a assinatura de 10 deputados, inclusive, o Deputado Izaías Maia já divulgou no canal de televisão, em seu programa a respeito da criação de cargos. O aumento acima de 108% em cargos. De 12.100,00 foi para 21.000,00; isso foi um cargo. E a criação da Superintendência na Assembleia Legislativa com o salário de 20.000,00. Eu ainda não obtive resposta, mas posterior à resposta que obtive no Diário Oficial, aumentaram o cargo do controlador-geral de 9.500,00 para 20.000,00, e criaram o controlador adjunto com 10.000,00.

Eu quero dizer para Vossa Excelência que essa não é uma crítica desconstrutiva ou destrutiva para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, mas quando um deputado, membro desta Casa, que não tem a mesma importância para a Assembleia que tem um membro da Mesa, mas ele tem a mesma importância e deve as mesmas satisfações para a sociedade. Eu gostaria que esse requerimento fosse respondido pela Mesa. Cobrei do presidente dois dias depois, estava presidindo o Deputado Chico Mozart. E ele me falou que tinha dado o andamento, mas até agora não houve o retorno. O retorno foi a publicação no Diário Oficial de mais outro aumento na mesma proporção e a criação de mais um cargo. Quando falamos em restringir despesa todos os dias, apontamos o dedo para o Executivo e falamos que gasta muito. Nós vivemos um problema, sem sombra de dúvidas, dos maiores, nós temos um senador da República do Estado de Roraima que ganhou o cognome de Caju. Eu acho que se juntarem os estados produtores de caju e castanha do nosso nordeste brasileiro, que são os maiores produtores, nunca produziram bilhões de reais, que é o que produz esse senador, acusado pelo delator da Odebrecht. Aqui eu não estou fazendo juízo de valor, estou narrando fatos que estão na imprensa, recorreu a essa empresa 22 milhões de reais para repartir entre os seus amigos, o colegiado da cúpula do PMDB. Aqui, nesta terra macuxi, um jornalista teve o seu carro alvejado a balas e se submeteu a esse acontecimento, à críticas que são feitas a esta Casa, aos parlamentares desta Casa, e eu não vejo a Mesa Diretora se portar de forma coerente, dizendo “eu, a Mesa Diretora, eu

que presido, entendo que não tenho nada a ver com isso”. A Deputada Lenir acabou de falar que o contrato do cafezinho não existe. Vossa Excelência que é Deputada Estadual, sabe, que somos cobrados e até rechaçados na rua quando tomam um café, e dizem “esse café é tão gostoso quanto o da Assembleia, só não tem o mesmo preço”. Se não existe o contrato, e está nas redes sociais, que a Mesa Diretora se manifeste, não existe o contrato, isso é conversa, dê ciência pelos menos aos Deputados Estaduais para que nós possamos dar uma satisfação à sociedade, porque nós devemos uma satisfação, assim como a Mesa Diretora desta Casa deve satisfação à sociedade.

Deputado George Melo, líder do Bloco falou aqui das situações do governo, de contratos direcionas, de atas. Vossa Excelência, Deputado estadual, sabe muito bem das suas atribuições, pode muito bem cobrar da tribuna desta Casa, pode reunir a comissão e investigar, dessa mesma forma fizemos no governo anterior, porque nunca tivemos oportunidade de irmos no gabinete do governador. Nunca buscamos ter esse encontro com ele, até porque nós éramos e ainda somos de partidos e ideologia diferentes. E agora, nesta oportunidade busco dizer à governadora e digo quando não compreendo certas situações. Eu converso com ela e digo quando discordo de algo. Eu faço essa crítica pessoalmente, por isso entendo as críticas que Vossas Excelências fazem aqui na tribuna.

A questão do Deputado Jalser, o Deputado Soldado Sampaio colocou aqui, não é nada pessoal, no dia em que Vossa Excelência foi ter a conversa com o Deputado Jalser, eu também fui. Colocamos para ele a satisfação que nós devemos para a sociedade. Vossas Excelências também são cobrados, é um posicionamento ideológico político do senhor e meu, que concordamos que os demais não têm. Vossa Excelência está certo, se a maioria desta Casa decidiu que seja assim, tudo bem, mas não pode chegar por aí e dizer que não pode discordar. A discordância é o pino central da democracia. Nós podemos concordar, como também podemos discordar, podemos até sermos convencidos do contrário, mas temos o direito à discussão, ao debate de forma respeitosa e equilibrada, também, aqui nesta Casa. O que não podemos senhores Deputados Mecias, Coronel Chagas e Naldo é achar que nada está acontecendo, e todos os dias um ficar olhando para o outro sem se cumprimentar, não dialogar, enquanto a base da política é a conversa, é o diálogo, e nós estamos precisando disso. A sociedade não olha para esta Casa com bons olhos. Vossa Excelência sabe muito bem, Deputado George Melo, do que pesa contra esta Casa, contra os políticos deste Estado e nós somos colocados num saco só e a boca amarrada, e quem está dentro é político e não presta. O dedo do povo aponta para a classe política como a pior classe deste país. Antes eram os bandidos, os presidiários, hoje nos igualamos com os estupradores, somos rechaçados porque não estamos cumprindo com o nosso papel democrático, de falar a verdade, de conversar, de receber as críticas de frente, com humildade porque somos pagos pelo povo. Então, nós Deputados Estaduais temos a obrigação, sim, de colocar a público esses acontecimentos, o nosso espírito de controvérsia, de entendimento e aqui debater. Se aqui foi a maioria que decidiu, reúna com os demais, Deputado George Melo, e diga, “olha a maioria pensa assim, a maioria decide assim”. O que podemos fazer? Vocês vem conosco? Não vem? Enfim, vamos para o processo democrático do diálogo. Aqui nós não temos, pessoalmente, nada contra ninguém, eu quero que Vossa excelência saiba. Agora, o Deputado Sampaio que encabeçou esse movimento por entender diferente, não pode ser subjugado, penalizado, apontado com o dedo de cada parlamentar como se ele estivesse atentando contra um colega, contra um parlamentar. Mas ele não está. Ele está colocando uma ideologia e um posicionamento que não é só dele, é de muitos que aqui estão, mas a coragem de subir na tribuna foi dele e dizer de forma honesta, de forma clara, olhando no olho, sem fazer por trás, sem atirar na calada da noite como coisas acontecem, que nós sabemos.

Então, parabeno Vossa Excelência, e o meu posicionamento é esse, que a Mesa Diretora se manifeste quanto ao requerimento de salários, a criação de cargos também diga para o público, que não existe o contrato do cafezinho, esclareça para o povo, a Assembleia tem um site, para que a gente não fique por aí fugindo do cafezinho, das casas das pessoas, porque não sabemos o que está acontecendo. Precisa colocar clareza e mais clareza ainda nos acontecimentos que têm que ser públicos, porque um dos principais atos da democracia é dar publicidade a eles. Muito obrigado, e parabéns pela coragem do seu posicionamento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado Brito, quero no final do aparte me posicionar e pedir a gentileza dos deputados Izaías e Jorge Everton, que se atentem para os dois minutos do aparte, pois se eu deixar o aparte muito longo, não terei tempo para concluir o meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Obrigado, Deputado Soldado Sampaio. Enquanto os poderes brigam, disputam, cada um com seus ideais políticos, e o povo sofre. Temos que trabalhar pela

melhoria de vida do nosso povo.

E para esclarecer, o Presidente afastado desta Casa, Deputado Jalser, na hora em que ele quiser voltar para a presidência, ele volta. É uma decisão dele. A justiça deu essa oportunidade a ele. Só que ele não quer voltar agora, é portanto uma decisão que tem que ser respeitada. Cada parlamentar tem a obrigação, se o governo está errado, se a Assembleia está errada, vamos cumprir com o nosso trabalho, fiscalizar. Os 24 Deputados, ao descobrirem que existe algo errado na Assembleia ou no governo, temos a obrigação de não concordar com essa decisão. É fiscalizar, trabalhar pelo povo, evitar confusão porque quem sofre o povo. O resto, quem faz é a justiça. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Meu amigo Soldado Sampaio, vou tentar falar em dois minutos, mas por favor não me corte a palavra.

Queria começar falando sobre o Presidente Jalser. Ele conquistou a minha admiração e o meu respeito pela coragem que ele tem de enfrentar as pessoas e os problemas, de frente, sem virar as costas. O Presidente Jalser veio de uma situação, onde ele era o meu concorrente na campanha, ele disputou a eleição comigo e a justiça lhe deu o direito de ser candidato. O resultado das urnas foi que a população o queria nesta Casa. Ele não entrou pela janela, ele entrou com uma ordem judicial nessa Casa eu o respeito pela sua coragem. Mais uma vez ele demonstrou coragem quando enfrentou a decisão judicial de ele ser recolhido para o cumprimento do semiaberto que ele está cumprindo agora. Diferente de pessoas que fugiram, se esconderam, usaram a máquina pública e nada foi feito, e esta Casa ainda queria fazer homenagem e reconhecimentos, prestações de solidariedade a um criminoso condenado pela justiça que está preso. O Presidente Jalser enfrentou frente a frente esse problema, ele tem o meu respeito. Eu tive as minhas diferenças com o Presidente Jalser, mas o respeito se adquire com o tempo e ele tem o meu. Enquanto Presidente, Jalser está sendo taxado por estar aqui nesta Casa presidindo, eu acho que ele deveria, com todo respeito ao colega Coronel Chagas, ele deveria estar sentado naquela cadeira, porque uma decisão *interna corporis* à presidência. Esta Casa, inclusive ontem, fez uma reunião com grupo G 14, que se manifestou com 12 votos para que o Presidente Jalser retorne para o lugar que é de direito dele. Enquanto a justiça disser que ele é deputado, ninguém pode tirá-lo desta Casa. A decisão de ocupar a Mesa é *interna corporis* e foi a maioria que decidiu assim, não é o governo que vai colocar presidente aqui não.

Estou fazendo um requerimento, quero contar com assinatura de Vossa Excelência para que o Ministério Público Federal tome providências, considerando que o Sérgio Cabral foi transferido por denúncias de visitas indevidas e, aqui, circula nas redes sociais a foto do Neudo recebendo visita na casa dele. Então, se ele está bem para receber visita, como aparece na foto, eu queria que Vossa Excelência assinasse comigo esse requerimento para que o Ministério Público Federal o mandasse para Curitiba também já que aqui ele tem a proteção do Estado.

Com relação à alimentação da Assembleia, fiquei indignado, o senhor me convidou ontem para assinar esse requerimento e eu disse; não vou fazer diferente. Vou fazer um Requerimento de Pedido de Informação para ver se procede, porque seria irresponsável acusar a Mesa sem antes saber o que realmente acontece. A Deputada Lenir já explicou e não vou perder tempo explicando esse contrato global que vai ser assinado, conforme a necessidade da Casa. Eu ainda aguardo resposta do requerimento que fiz, Presidente. Enquanto isso, já na CPI do Sistema Prisional constatamos um super faturamento de 15 milhões de reais que eu vou trazer para esta Casa para que a gente possa tomar providências, como até hoje não foram tomadas providências quanto às denúncias que eu fiz aqui sobre nepotismo da família Campos; sistema prisional; Pizzolatti que continua secretário gastando indevidamente recursos do estado, que é essa a preocupação que gente tem; aluguel da mansão do lago sul, qualquer aluguel superfaturado tem que ser investigado; delegada-geral que continua de forma ilegítima ocupando a posição dela, sem ser da classe especial e que nada foi feito nem pelos Deputados da base do governo nem por esta Casa.

Bom, com relação ao Senador Romero Jucá, no final da sessão iria fazer um agradecimento ao senador por mais uma conquista para o Estado. Por mais um ato seu no senado que beneficia a população, que foi a PEC 199, aprovada ontem na comissão e vai beneficiar servidores do quadro federal.

Com relação ao posicionamento da justiça, referente a doações partidárias que Vossa Excelência falou, inclusive do seu partido, do meu partido e de vários partidos políticos. Começo a me preocupar, veja só, agora virou crime fazer *lobby*? Então, quando os servidores públicos vêm a esta Casa pleitear aumento salarial é crime também? Quando nós aprovamos aqui no mês passado a isenção fiscal, me perdoe se a palavra não estiver correta, incentivos fiscais para os empresários que foi defendido

pelo Deputado Brito, e se o Deputado Brito ou eu, ou Vossa Excelência receber doações de empresários para as nossas campanhas, isso foi extorsão? Isso foi negociata? O *lobby* é essencial no estado democrático de direito, instituições procuram o Congresso diariamente para defender seus interesses, seus organismos, a partir do momento que criminalizarem isso, nós deputados temos que fechar a Casa e entregar a chave da porta para o judiciário, porque é ele que vai cuidar das leis. Não podemos aceitar, esse posicionamento, sendo aqui, local de contato com a sociedade, e a gente fique inibido de receber qualquer pessoa para tratar de qualquer assunto de organizações.

Para finalizar, com relação aos salários do controlador geral desta Casa, eu não entendi até agora a polêmica, porque o controlador-geral desta Casa, é o mês. Não existe poder menor, não. Somos um poder e não temos que nos portar como poder, e o controlador é equivalente ao cargo de secretário de estado. Agora, não vi ninguém da base do governo vir aqui falar que aquela lei que nós aprovamos dizendo que ia ter que reduzir os salários da governadora e dos secretários, que o TCE impediu e que está com o mesmo salário até agora e ninguém fez economia. Até agora nenhuma secretaria inútil foi extinguida. Cadê a reforma que o Governo iria fazer? Usar a casa de palanque para atacar a Mesa só para tirar o foco do governo, que continua um antro de corrupção, eu não posso aceitar.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua - Obrigado pelo aparte deputado, Jorge Everton. Vou tentar responder os questionamentos um por um.

Primeiro, com as damas. Deputada Lenir, muito respeito e consideração por Vossa Excelência, como mulher e como alguém deste estado e, acima de tudo, como conhecedora do direito, grande Defensora Pública, eu desconheço a decisão do supremo, STF, pelo contrário, ele cassou apenas a liminar, o mérito será julgado e cassou a liminar dando um jeitinho no processo. Então, nós teríamos que tirar o Presidente da Assembleia da linha sucessória da governadora. Teríamos que fazer os mesmos arranjos que o STF fez, não é isso. Não vamos distorcer as coisas, continua a decisão: quem está respondendo processo, não pode suceder a linha sucessória do Executivo, isso vale para o Renan, Marcos Maia e para o Presidente Jalser. Então, não vamos aqui destoar a decisão do supremo foi um jeitinho e a primeira fala, aqui, foi criticando esse jeitinho que para mim, veio desonrar o próprio STF.

Deputado George Melo, eu não sou o líder do governo, faço parte da base, por não concordar com o governo anterior, inclusive apoiei a Senadora Angela no primeiro turno, é de conhecimento de todos. Tenho discordado por muitas vezes do atual governo. Isso eu falo à governadora, já felei na tribuna pelos equívocos cometidos, e nunca compactuei com nenhum desmando do governo. Nunca deixei de assinar um requerimento a pedido do Deputado Jorge Everton, seja qual for para abrir CPI, requerimento, seja qual for o pedido de informação. Nunca compactuei. Não é do meu perfil, não me submeto a governo nenhum. Fui eleito fora do palanque do ex-governo e da governadora Suely Campos. Fui eleito de maneira independente, com o meu trabalho. Continuo sendo um Deputado atuante, não tenho falta, participo das comissões e tenho várias proposições transitando nesta Casa. Nunca me acovardei de exercer o meu mandato de peito aberto, inclusive, recebendo críticas. Agora tem um diferencial, senhoras e senhores, como falou o Deputado Brito, eu fui oposição 04 anos. Fui uma vez no palácio para negociar uma greve dos policiais civis. Nunca passei naquele palácio pedindo favores do Executivo, diferente da atual posição, tirando um ou outro membro. Se postaram fazendo oposição, mas querendo abrir canal de conversação com o governo em troca de A ou B, essa é a realidade. Se nós tivéssemos uma oposição coerente nesta Casa, o governo não teria cometido seus erros, ou pelo menos teria o dever de orientar o governo para o caminho certo. Essa fala não é direcionada a todos os membros da G 14.

Então, senhoras e senhores deputados, não sou nenhum santo, longe disso nem pretensão para isso eu tenho. Agora, senhoras e senhores, se os senhores entenderem que temos uma casa, que na verdade é uma caixa-preta, mas sequer deputado, Flamarion, tem nesta Casa um portal da transparência, que a prefeitura mais simples do interior do estado tem. Se entrarmos hoje no portal da transparência desta Casa e consultar a última atualização, Deputado Flamarion, é de dezembro de 2014. Aqui nós temos mais de 3000 servidores que ninguém sabe onde estão e eu digo de um por um o nome de servidores que nem moram neste Estado.

Então, senhoras e senhores, eu peço ao Presidente que mantenha a ordem, estou com a fala, ainda tenho sete minutos, me parecer que tem uma torcida organizada nas galerias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito as galerias do Plenário que mantenham a ordem para que o Deputado Sampaio faça a conclusão do seu pronunciamento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado,

Senhor Presidente. Então, não estou aqui para apontar dedo para ninguém, é apenas uma convicção e um entendimento meu, se for vencido não tem problema nenhum, mas é dever desta Casa e a estou provocando para ela se manifestar com relação a meu requerimento apresentado. Se o total da licitação de três milhões e duzentos mil reais é um valor global que vai ser usado no decorrer do ano, acredito que a Casa já deveria ter se manifestado, e assim não o fez. Se nós olharmos esta caixa-preta que é esta Casa, abre margens para várias interpretações. Ou vocês acham que está tudo normal nesta Casa? Não está. Longe disso. Nós temos todas as condições de exercer nosso papel e apontar o dedo para alguém? Precisamos fazer uma reflexão mais profunda sobre isso, sem mencionar umas questões em aberto ainda, que estão a cargo da justiça. Estou me referindo à “Operação Cartas Marcadas”. Então, Deputado Jorge Everton, pode trazer o requerimento que eu o assino como nunca me neguei a assinar um requerimento a pedido de Vossa Excelência. Como também nunca me neguei a assinar qualquer pedido de CPI nesta Casa, no governo anterior e no atual governo. Mais uma vez eu digo que não me submeto a capricho de governo nenhum, tenho meu posicionamento político independente, se estou na base do governo estou para tentar ajudá-lo e esta ajuda não é só para bater palmas não, já tive vários desentendimentos com a governadora, estão aí de prova os deputados Evangelista, Angela, Flamarion, Brito Bezerra, Valdenir, Gabriel e Aurelina que são testemunhas do meu posicionamento. Torço para que o estado dê certo independente do governo. Já votei muitas vezes a favor de projetos do ex-governador Anchieta nesta Casa, por entender que eram saudáveis para o estado de Roraima. Esta é minha linha de atuação. Não aceito que venham desvirtuar meu posicionamento, enquanto deputado, pois, é dever meu me posicionar nesta Casa e mereço ter o meu posicionamento respeitado e não aceito que venham me associar a governo A ou B, até porque não sei até quando fico na base do governo se não houver mudanças, como coloquei recentemente. Apresentei recentemente exigências ao governo do estado e medidas para o governo acertar, como a reforma administrativa, o zoneamento econômico. Está aí o Flamarion que foi testemunha e nos ajudou a construir esta pauta. Espero que o governo acerte e que o governo queira acertar. Então, senhoras e senhores, era isso que tinha a falar na data de hoje. Quero aqui dizer ao deputado Jorge Everton que entendo que a justiça já reconheceu de fato que o Deputado Jalser foi eleito de maneira legítima, o TRE pacificou, o TSE pacificou, não estou discutindo aqui mérito do mandato do Deputado Jalser Renier, cabe a ele, ao eleitor dele decidir ou à justiça, o que estou discutindo é a eleição da Mesa, se a maioria entendeu, paciência, é um caso de maioria. Mas essa maioria não me tira o direito de discordar, tenho o direito de me posicionar. Então, nesta linha quero protocolar esses dois requerimentos na data de hoje e espero que os mesmos tenham a devida tramitação dentro do rito legal desta Casa. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Solicito mais uma vez que as pessoas que se encontram nas galerias mantenham a ordem.

Deputado Sampaio, Vossa Excelência fez diversas observações, diversas denúncias, cobrando questões, cujas respostas Vossa Excelência já sabe. Na verdade, o próprio jornalista que fez isso foi pautado por colegas aqui desta Casa, que não sai do gabinete do colega desta Casa. Quem acompanhou a postagem que ele fez vai verificar que encaminha para o diário oficial do estado, não se trata de contrato, apenas de um certame público onde se está fazendo uma licitação para contratação de empresas para fornecer alimentos para diversos eventos, de forma estimativa, para o exercício de 2017. E esta Casa não faz poucos eventos nesta legislatura, os senhores são testemunhas que é a legislatura que mais realizou eventos em termos de ações, de comissões permanentes, seminários, conferências, audiências públicas, sessões solenes, eventos e formaturas na ESCOLEGIS que demanda atendimento do público e ao sociedade que passa por lá realizando dezenas de cursos, eventos do CHAME, do PROCON, enfim, o que se está fazendo é apenas um certame público que não tem nem contrato. Na própria postagem que pautaram para esse cidadão fazer está lá escrito que é apenas um ato administrativo do presidente da CPL, que ainda será analisado pela Mesa Diretora o montante a ser contratado. Não se devem fazer coisas de forma leviana. Quem pautou o jornalista sabe disso. Com relação ao suposto ataque que o jornalista foi vítima, a polícia tem que apurar isso, apurar com rigor para saber de onde saíram os disparos. Recordo-me de um tempo atrás, quando da greve na polícia militar, um dos líderes daquela greve simulou que tinha sido sequestrado para chamar a atenção da opinião pública. Ora, gente, tem que ter responsabilidade. O Presidente Jalser se afastou por questões de interesse particular dele. Ele poderia muito bem estar sentado aqui. Ele foi eleito para a presidência desta Casa não só com os votos do bloco de oposição, foi com votos inclusive da base do governo, acho que com 16 ou 17 votos e reconduzido com 19 ou 20 votos, ampliados na

recondução. O problema que ele responde é relativo a fatos anteriores a este mandato e de uma sentença penal que não está transitado em julgado, diferente de outros que já têm treze anos de sentença penal condenatória já transitada em julgado. São casos diferentes. Na verdade, o deputado Jalser está cumprindo a pena privativa de liberdade em regime semiaberto que não transitou em julgado, não há que se falar em penas acessórias como perda de função pública ou de cargo na mesa. Não há que se falar isso. Se por ventura transitar em julgado, aí sim, vir as penas acessórias, esta Casa vai ter que se manifestar em relação a isso. Então, esse requerimento do deputado Sampaio para que a Casa se manifeste, é claro que a Casa vai se manifestar com relação a isso. Somos 24 deputados, e ao deputado Jalser vai ser garantido, como deve ser garantido a todo cidadão brasileiro, o contraditório e a ampla defesa. Por que em nenhum lugar do País pode ter um Tribunal de sessão como o deputado Sampaio está querendo fazer. Não é assim que as coisas acontecem na democracia. Então, pode ter certeza que tudo irá tramitar nesta Casa. Já dei entrevistas anteriormente que foram inclusive editadas, não publicaram o contexto todo. Mas, disse que nunca houve nesta Casa uma proposição com este objetivo que vossa excelência está protocolando agora, mas, pode ter certeza que esta Casa vai deliberar sobre esse assunto, garantido a todos os atores se manifestarem. Com relação ao portal da transparência, está sendo licitado a contratação de uma empresa para a manutenção disso. Com relação a servidores, deputado Sampaio, pode ter a certeza que no mais tardar no romper do ano, nós vamos ter aqui o ponto eletrônico para verificar quem está trabalhando. O servidor que trabalha na Casa vai ter que vir diariamente para seu expediente. Se tiver eventualmente alguém que não está cumprindo o expediente, e Vossa Excelência tem nomes de pessoas que nem moram no estado, gostaria que Vossa Excelência me trouxesse esses nomes. Como eu quero que me traga esses nomes para que a gente passe isso a limpo. Sou servidor público há quase trinta anos, fui Secretário de Estado de seis secretarias de Estado, Vossa Excelência pode vasculhar em todas as esferas judiciais que não irá encontrar um único contra mim. E não seria porque estou na Mesa e, eventualmente, respondendo por este Poder que seria irresponsável para acobertar qualquer irregularidade.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, nunca me dirigi ao senhor, Vossa Excelência está me acusando...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não estou lhe concedendo aparte. Escutei Vossa Excelência durante uma hora e não pedi nenhum aparte. Então, como Presidente da Casa, em exercício, mas, Presidente. E por todas as citações que vossa excelência fez, muito embora queira direcioná-las para uma ou outra pessoa, Vossa Excelência direcionou só não a uma ou a outra pessoa, mas a toda a Mesa e a outros 23 pares desta Casa. Então, agora Vossa Excelência me escute. Pode ter toda certeza que tudo o que for decidido aqui será decidido de forma democrática, onde a maioria vence, quer eu esteja como presidente em exercício ou simplesmente como deputado, como todos os que estão aqui. Decisão da justiça não se discute, ou se cumpre ou se recorre. Se por acaso chegar alguma decisão da justiça aqui, pode ter certeza que a Mesa Diretora vai se reunir e vai deliberar sobre isso. Se tiver qualquer questão provocada por algum deputado aqui que enseje medidas da Mesa Diretora, ela vai se reunir e tomar suas providências. Agora, não posso é admitir que qualquer um suba aqui e fique apontando um dedo para lá se esquecendo de que tem quatro dedos apontados para si. Então, pode ter certeza, deputado, que não tem nenhum deputado interessado a cometer coisas erradas, não tem nenhum servidor desta Casa que haja deliberadamente por dolo para praticar alguma coisa errada, pode sim por culpa cometer alguma questão formal ou material, mas, quando for imediatamente detectada por alguém a Mesa vai tomar suas providências. Então, para evoluirmos, quero deixá-lo mais tranquilo e convicto de que todas as medidas que forem solicitadas a esta Casa através da Mesa Diretora, nós vamos nos posicionar, porque não sou deputado, estou deputado. Sou servidor público, sou um policial militar há quase trinta anos e tenho uma biografia neste estado e jamais permitirei que se façam suposições que venham a querer manchar minha história no estado de Roraima. Essas eram as palavras que tinha para colocar aqui e pode ter certeza que vou proceder do jeito que falei.

Neste momento, a Sessão Plenária será transformada em Comissão Geral atendendo ao Requerimento nº 093/16, de autoria de vários Deputados, momento em que esta Casa estará homenageando com a “Comenda Amigo Roraima” o Senhor Ovasco Roma Altimari Resende, Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP.

Senhoras e Senhores, esta Sessão foi transformada em Comissão Geral especialmente para agradecer com a Comenda de Amigo de Roraima o Senhor Ovasco Roma Altimari Resende, Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP.

Compondo a Mesa está o Deputado Chico Mozart e convidado

para compor o Deputado Zé Galeto.

Convido os Deputados Mecias de Jesus e Joaquim Ruiz acompanharem para a Mesa dos trabalhos o Senhor Ovasco Roma Altimari, Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP.

Convido a Deputada Angela A. Portella e Deputado Jorge Everton, que conduzam à Mesa dos trabalhos o Senhor Lelé Arantes, Secretário-Geral Executiva do Partido Nacional PRP.

Sob a proteção de Deus, em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Comissão Geral.

Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

Convido para fazer uso da palavra o eminente Deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, em exercício Coronel Chagas, meu amigo de partido Deputado Zé Galeto, demais Deputados, autoridades, senhores e senhoras.

É com especial alegria que compareço a esta Comissão Geral para introduzir a presença do ilustríssimo Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP, Ovasco Roma Resende, por ocasião da outorga Comenda Amigos de Roraima. Preparei algumas linhas para expor o quanto essa homenagem traduz a relação existente entre o homenageado e as pessoas do nosso estado, sob a presidência de Ovasco Resende. O Partido republicano Progressista viu a necessidade das mudanças ideológica, sejam mudanças na educação, educação partidária, e viu novas lideranças surgirem em nosso estado, como este Deputado que vos fala e o Deputado Zé Galeto, ambos eleitos pelo PRP. O PRP cresceu com qualidade e não quantidade na busca da igualdade para o povo brasileiro, engenheiro civil, formando pela faculdade Dom Pedro II. Ovasco Resende assumiu a Presidência Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP, em 2006, com o falecimento e fundador do então Presidente Dirceu Gonçalves Resende, seu pai, com quem construiu o seu alicerce político, com respeito ao cidadão e à legislação brasileira, apostando numa série de reforma fiscal, bancária e política para garantir os avanços sociais para o país. Certa vez disse, que a dignidade de um homem não está numa prateleira, que a essência não pode ser maculada, negociada, vendida ou alugada, assim o PRP pensa, e assim que o PRP trabalha. Poderia citar inúmeros trechos da história do partido, através de pessoas, como Campos Sales, Prudente de Moraes, Leonel Brizola e Guido Mundin, mas a forte biografia do homenageado no partido mostra o seu comprometimento com a democracia.

Presidente, agradecer é pouco diante do que o senhor fez e tenho certeza que tem muito a fazer pelo partido, receba o nosso profundo reconhecimento e agradecimento em nome de todos os Deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhoras e Senhores, a Comenda Amigo de Roraima foi instituída no dia 06 de abril de 2006, e concedida pela Mesa Diretora às pessoas físicas que se destacam em sua atuação reconhecidamente em favor do Estado de Roraima. Nós conhecemos a postura e atuação do senhor Ovasco Resende, como Presidente do PRP – Partido Republicano Progressista, pelo qual também já fui candidato em eleições anteriores devido à importância do partido em nível nacional e regional. O Partido Republicano aqui no Estado tem dado uma contribuição decisiva neste parlamento, sempre com um representante, e, com certeza, seguindo as orientações do diretório nacional e as orientações contidas no seu regimento, contribuindo para o desenvolvimento de políticas que visam aos interesses coletivos e bem comum. Nesse sentido quando foi proposta a Comenda de Amigo do Estado de Roraima, ao Presidente dessa agremiação política nacional, a Mesa Diretora, de forma unânime, aprovou o seu nome para essa homenagem. Então, Senhor Presidente, saiba da honra em recebê-lo e dizer que esta Casa estará sempre de portas abertas ao senhor, ao diretório nacional e ao partido que sempre tem dado representantes desse colegiado.

Neste momento, convidamos os Deputados Chico Mozart e Zé Galeto, em nome da Mesa Diretora desta Casa, para fazer entrega da Comenda.

Convidamos o Senhor Ovasco Roma Altimari Resende, Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP, para se posicionar em local de destaque à frente da Mesa para receber a Comenda.

Neste momento, a palavra está franqueada para o Senhor Ovasco Roma Altimari Resende, Presidente Nacional do PRP.

O Senhor Ovasco Roma Altimari Resende, Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista – PRP. Bom-dia a todos e a todas, cumprimento a Mesa, em nome da pessoa Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Coronel Chagas, cumprimento, também, o Excelentíssimo Deputado Estadual Chico Morzat e o Excelentíssimo Deputado Estadual Zé Galeto aonde cumprimento os demais Deputados aqui presentes.

Senhores e Senhoras, para nós do PRP é uma honra receber esse

título, recebo com muito carinho e surpresa, vim a trabalho e fui surpreendido pelos dois Deputados Estaduais do PRP por este título, agradeço muito de coração, já vim várias vezes em Roraima, tenho percebido o carinho deste povo que nos acolhe sempre.

Coronel Chagas, é uma honra estar recebendo esta Comenda em vida, porque, isso nos dá uma injeção de ânimo para prosseguir no caminho e reestruturar, reestruturar, quantas vezes for o partido em nível nacional. Dizer a vocês que o PRP – Partido Republicano Progressista, é um partido que tem uma história linda e maravilhosa, um partido cuja filosofia nasce na sua essência, antes mesmo da proclamação da república quando aconteceu o manifesto de Itu, em 1876, ali nasce a nossa essência republicana da igualdade, liberdade onde todos possam participar da política. É isso o que temos carregado com muita responsabilidade, vários partidos aqui presentes, que nasceram com fundadores, que nasceram com um, dois, três, quatro, cinco filiados. Não foram feitos para compartilhar num fisiologismo que a gente vê hoje, não foi para fazer nenhum tipo de utilização de um tempo de televisão ou do fundo partidário, porque nas nossas fundações, na nossa época, nem existia isso, era pífio. Nós, partidos emergentes, somos os verdadeiros partidos que vamos levar a democracia neste País. Eu falo em nome desses partidos, não vou citar nome, é só vocês verem o resultado do nosso trabalho, conquista em cada eleição. Para vocês terem uma ideia, 11 partidos que estamos reunindo em Brasília final de semana, nós fizemos mais de nove mil vereadores e obtivemos 21 milhões de votos, nesses 11 partidos. Partidos, como cito sempre, de fundadores, que iniciaram do zero. Onde não tem representatividade? É onde eu quero abrir os olhos dos partidos tradicionais e dizer que nós não somos o problema, muito pelo contrário, nós somos a solução para mantermos a democracia no país para ter a inovação e a renovação que se precisa, e muito neste, País. Hoje existe um poder grandioso em poucas mãos e isso é o perigo, é onde todos nós estamos sofrendo para mantermos essa democracia. A República que tanto foi proclamada, até hoje não foi instituída. O PRP está, aqui, de braços abertos para receber os jovens, mulheres, todos vocês com mandatos, e aquele suplente que queira acreditar em um novo País, em uma nova República, mas uma república construída com sólido alicerce, formando da base. Estamos às ordens. Jovens e mulheres, não recuem, avancem sempre. Desejo a vocês um Feliz Natal, a toda a sua família e Feliz Ano Novo. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em nome dos senhores Deputados, agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a presente Comissão Geral.

Alcançada a finalidade da Comissão Geral, retomo os trabalhos na fase em que se encontravam.

Passamos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 147/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado de Roraima, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 148/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado de Roraima, em favor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.704.09,03 (doze milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e quatro mil e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 151/16, que “dispõe sobre a instituição do Dia do Agente Penitenciário”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; do Projeto de Lei nº 141/16, que “dispõe sobre a divulgação dos gabaritos e justificativa das respostas apontadas pelas bancas examinadoras no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalsner Renier; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Fundação Altino Ventura que indica, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Coronel Chagas e Joaquim Ruiz.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para a apreciação das matérias.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há quórum regimental no plenário.

O Senhor Deputado **Jalsner Renier** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, só para fazer um adendo, e que o deputado Mecias havia solicitado pauta de um Projeto de Lei que pede abertura de crédito do Governo, salvo engano, para a Secretaria de Comunicação, mas esse projeto não sei se já está apostado para ser analisado ou se precisa votar em Comissão Especial. Precisa votar em Comissão Especial?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós vamos ter que verificar. Essa matéria foi rejeitada na extraordinária, e o Governo mandou uma nova matéria que precisa de um Requerimento com 13 assinaturas de deputados para entrar na Ordem do Dia, como foi feito com a PROGE, se

não me engano, ontem. Então, solicitei ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à verificação de quórum, pois parece-me que agora não estamos com 13 Deputados em plenário. Então, eu vou solicitar aos deputados que se encontram na Casa para que retornem ao plenário, pois temos duas matérias de autoria governamental que pedem abertura de crédito e mais três de autoria parlamentar.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Tem a da SECOM que Vossa Excelência acabou de explicar, que é necessário, também, abertura de crédito para a Secretaria de Educação. Essa matéria requer um documento que será feito, a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Finanças já protocolaram esse documento na Casa Civil. O Ofício foi feito e está sendo encaminhado para cá. Então, gostaria que Vossa Excelência analisasse a possibilidade de transferirmos essa matéria para a Ordem do Dia de amanhã, caso não dê para esperar a chegada desse documento, para que a matéria não seja prejudicada pois é de grande importância para a Secretaria de Educação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o projeto da SECOM pode ser incluso diretamente pela Mesa Diretora à Ordem do Dia para que seja votado em plenário após a análise da comissão, tendo em vista que é uma outra matéria. A matéria que foi rejeitada foi devolvida, essa é uma outra matéria, outro projeto totalmente diferente. E então, ele não necessita de tantas assinaturas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A matéria da PROGE é idêntica e a orientação jurídica da Casa, para que não houvesse nenhuma contestação para consolidar, até porque para votar tem que ter 13 Deputados. Então, foram colhidas mais de 13 assinaturas naquele Requerimento, por isso não vejo dificuldade. Vejo dificuldades apenas se não houver quórum para deliberarmos no âmbito das Comissões em conjunto, para a qual serão necessários 13 Deputados, no mínimo, presentes na reunião.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar as matérias, caso não haja quórum, transferiremos para a Ordem do Dia de amanhã.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a presente Sessão. Informo aos senhores deputados que, por ter havido quórum no âmbito das comissões para a análise das matérias, transiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, o posicionamento de Vossa Excelência, como Presidente da Mesa, é legítimo. Vossa Excelência colocou o seu ponto de vista e eu entendo que é assim que se constrói. Fiquei feliz, pois só pelo fato da minha provocação logo, logo teremos o Portal da Transparência, se não foi devido à minha provocação, pelo menos veio a público que já há as devidas providências para isso ocorrer, assim como foi anunciado por Vossa Excelência que em breve teremos o ponto eletrônico na Casa. Então, talvez não tenha sido eu a forçar essa tomada de decisão, mas, pelo menos, me sinto responsável pelas divulgações dessas ações que são salutares para a Casa. Queria registrar, senhor Presidente, que passou despercebida, a minha origem, a minha luta de militante de movimento estudantil, partidária, foi sempre pelos princípios da democracia, não existe regime perfeito. Quando eu fiz as provocações e protocolei alguns documentos nesta Casa, todos eles foram no sentido de ter o devido rito, processo legal de maneira democrática. Então, em seu pronunciamento Vossa Excelência falou que eu estava pleiteando um tribunal de ascensão, longe de mim, não sei se Vossa Excelência percebeu isso, não sei se foi algo genérico, mas longe de mim, eu quero tribunal de ascensão para ninguém, não compactuo com nenhum tipo de regime, seja qual for a cor de partido, não tem coisa mais perfeita que a democracia e você ter a chance de contrapor. Outra questão é sobre os servidores que estão lotados, mas não estão trabalhando de fato, isso é de conhecimento, inclusive, do Ministério Público. Eu não irei expor o nome de servidor, vou dar para Vossa Excelência depois, até porque não quero aqui expor, até porque o próprio Ministério Público já conhece e já protocolou ação nesse sentido. Então, eram essas as minhas Explicações Pessoais, para que não haja nenhuma dúvida sobre o nosso posicionamento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 15, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 023/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscais do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
089/2016	ACTION MULT SOLUÇÕES CONSULTORIA LTDA-ME	26.12.2016 a 25.12.2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, VISANDO IDENTIFICAR E PROPOR AÇÕES Necessárias para Aumentar a Eficiência e Eficácia dos TRABALHOS LEGISLATIVOS COM TRANSFERÊNCIAS DE CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE MANUAIS E GUIAS PARLAMENTARES COM ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PROCESSO LEGISLATIVO.	24.412.717/0001-09	FISCAL 1: Eustáquio Julio de Macedo Neto Matrícula: 11880 FISCAL 2: Rudge Ventura Castanha Matrícula: 18697

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

ERRATA - EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

ERRATA

Retificar a publicação do Extrato do Nono Termo Aditivo, referente ao Processo nº 022/2011 da empresa **CLARO S.A.**, publicado no Diário da ALE nº 2434 do dia 02/01/2017.

Onde se Lê:	OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/04/2017 VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 30/04/2017
Leia-se:	OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2017 VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/03/2017

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2017

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

CPL- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011-B/2016 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 081/ALE/2016

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial nº 011-B/2016

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em equipamentos de condicionadores de ar tipo split, climatizador evaporativo e refrigeradores (geladeiras, frigobar e freezer) pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe, fica adiada “Sine-Die”.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2017

Charles de Oliveira Parente
Pregoeiro/CPL/ALE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATAS E RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02848/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à incorreção no período das férias da servidora GIZELI SOUZA REIS, a qual fez parte da Resolução nº 02848/2016-DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2410 de 29 de novembro de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Dezembro de 2016, conforme relação anexa:

15774	GIZELI SOUZA REIS	20	2016	13/12/2016	01/01/2016
-------	-------------------	----	------	------------	------------

Leia-se:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Dezembro de 2016, conforme relação anexa:

15774	GIZELI SOUZA REIS	20	2016	13/12/2016	01/01/2017
-------	-------------------	----	------	------------	------------

Palácio Antônio Martins, 16 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03123/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à incorreção no período das férias da servidora OZANIRA RODRIGUES DA SILVA, a qual fez parte da Resolução nº 03123/2016 – DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2432 de 29 de dezembro de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Janeiro 2017, conforme relação anexa:

17254	OZANIRA RODRIGUES DA SILVA	30	2017	09/01/2017	07/02/2016
-------	----------------------------	----	------	------------	------------

Leia-se:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Janeiro 2017, conforme relação anexa:

17254	OZANIRA RODRIGUES DA SILVA	30	2017	09/01/2017	07/02/2017
-------	----------------------------	----	------	------------	------------

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0355/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2016, o usufruto das férias da servidora EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, matrícula 16838, programada para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 20/07/2017 a 17/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/02/2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0356/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias do servidor ADEMIR BARROS DIAS, matrícula 13165, programada

para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 03/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0357/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias do servidor JAILSON SOUSA SILVA, matrícula 17362, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 17/01/2017 a 14/02/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0358/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias da servidora VANDA DOS SANTOS, matrícula 17173, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 17/01/2017 a 14/02/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0359/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/01/2017, o usufruto das férias do servidor NECINALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1035, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 18 (dezoito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 17/07/2017 a 03/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 14/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0360/2017-SGP

ASUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAYSE MARIA MARTINS PEREIRA, matrícula 18449, CPF: 252.184.253-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0361/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALAN SOUSA ANDRADE, matrícula **18967**, CPF: **690.112.142-34**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0362/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA, matrícula **16963**, CPF: **138.021.568-46**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0363/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALINE FELIX FERREIRA, matrícula **19702**, CPF: **003.208.322-01**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0364/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANILTON FRANCISCO DA SILVA, matrícula **18955**, CPF: **779.172.354-91**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0365/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIVIA AMORIM DE MELO, CPF: **530.238.382-91**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0366/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **KRISSA THUANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula **18638**, CPF: **021.896.732-24**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0367/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO SOARES DE SOUZA, matrícula **16060**, CPF: **726.814.032-00**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0368/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BRUNO ROMAO PEIXOTO, matrícula **18821**, CPF: **781.513.332-00**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0369/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIANA LOPES DA SILVA, CPF: 344.728.353-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0370/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CLEIA MORAES RAMOS, matrícula 17850, CPF: 323.334.042-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0371/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora ADRIANA MARQUES RANGEL, matrícula 18625, CPF: 447.349.722-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0372/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA MARQUES RANGEL, matrícula 18625, CPF: 447.349.722-49, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0373/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor ALESSANDRO MOURAO DE OLIVEIRA, matrícula 18869, CPF: 645.825.822-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0374/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MOURAO DE OLIVEIRA, matrícula 18869, CPF: 645.825.822-49, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0375/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTIANE DE FRANCA DA SILVA, matrícula 14309, CPF: 514.486.612-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0376/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANIEL RAMALHO PINHEIRO, matrícula 15921, CPF: 009.868.482-55, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendência de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0377/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANIELA BATISTA DE MELO, matrícula 16776, CPF: 012.106.302-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0378/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **GIZELE GUIMARAES CARVALHO DA SILVA, matrícula 18633, CPF: 513.069.212-87**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0379/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIZELE GUIMARAES CARVALHO DA SILVA, matrícula 18633, CPF: 513.069.212-87, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0380/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **KATARINA CAMPELO FADOUL, matrícula 18637, CPF: 046.599.779-19**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0381/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATARINA CAMPELO FADOUL, matrícula 18637, CPF: 046.599.779-19, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0382/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17211, CPF: 690.168.952-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0383/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIUDE SOUSA MARINHO, matrícula 11901, CPF: 249.244.822-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0384/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERIVANA TORRES DOS SANTOS, matrícula 18265, CPF: 270.961.302-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0385/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **NATHALIE VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 18647, CPF: 899.790.102-82, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0386/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 18647, CPF: 899.790.102-82, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0387/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO FIDELIS, matrícula 19078, CPF: 658.440.762-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0388/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANILCE SANTOS CERDEIRA, matrícula 17212, CPF: 587.005.522-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0389/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DIAS FERREIRA, matrícula 14807, CPF: 323.244.132-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0390/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA**, matrícula 18649, CPF: 644.640.672-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0391/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA, matrícula 18649, CPF: 644.640.672-04, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0392/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **ADEMIR GUEDES DA SILVA**, matrícula 17101, CPF: 112.184.792-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I AP-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0393/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMIR GUEDES DA SILVA, matrícula 17101, CPF: 112.184.792-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0394/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GRACINEIDE DE SOUSA ROLIM, matrícula 19086, CPF: 261.186.965-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0395/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IDEAN SILVESTRY REIS DA SILVA, matrícula 17214, CPF: 720.366.992-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0396/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IRACY ALVES RODRIGUES, matrícula 15584, CPF: 382.585.282-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0397/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IRAIMA CARVALHO BRIGLIA, matrícula 19070, CPF: 004.111.642-95, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0398/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 16366, CPF: 149.944.702-78, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0399/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 16366, CPF: 149.944.702-78, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0400/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora JULIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 18740, CPF: 019.500.972-00, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar III AP-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0401/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 18740, CPF:019.500.972-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0402/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISRAEL FERNANDES MAFRA, CPF: 595.141.672-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendência de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0403/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JEANE PINHEIRO MESQUITA, matrícula 17851, CPF: 311.068.972-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0404/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JORDANHIA DE ARAUJO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula 17198, CPF: 446.446.072-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0405/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora MARIA ELIZANGELA FERREIRA, matrícula 18742, CPF: 715.662.442-34, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar III AP-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0406/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ELIZANGELA FERREIRA, matrícula 18742, CPF: 715.662.442-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0407/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor TITO MARCOS CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 18677, CPF: 960.445.942-20, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar I AP-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0408/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TITO MARCOS CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 18677, CPF:960.445.942-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0409/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSIELMA MOTA FIALHO, matrícula 17193, CPF: 666.206.782-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0410/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULYMAR MARIA CHAGAS ARAGAO, matrícula 17194, CPF: 168.859.372-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0411/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KAMILO GODOI SILVA, matrícula 15427, CPF: 900.257.842-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0412/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KAREN KYWSY BARROSO DE SALES, CPF: 963.799.872-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0413/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor WESLEY COSTA SILVA, matrícula 19006, CPF: 539.669.372-04, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar VI AP-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0414/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY COSTA SILVA, matrícula 19006, CPF: 539.669.372-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0415/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGENOR VITOR COSTA BRITO, matrícula 18659, CPF: 048.030.372-05, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0416/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAIDE FRANÇA GOMES, matrícula 19007, CPF: 948.146.002-91, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0417/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KEYTE JALCYANNE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 17197, CPF: 008.529.162-56, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0418/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LAULLIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 15588, CPF: 199.648.462-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0419/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LIDIANE MARTA JORGE, matrícula 17215, CPF: 528.673.312-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0420/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALICE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 18661, CPF: 007.958.572-84, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0421/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTINE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 16363, CPF: 515.766.272-68, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0422/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HILDO LOPES DE LIMA, matrícula 16760, CPF: 202.566.472-91, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0423/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JHONATAN MATEUS LEITE VIANA, matrícula 18666, CPF: 019.290.062-50, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0424/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LARA CRISTINA DE SOUZA MENEZES, matrícula 16369, CPF: 747.182.662-20, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0425/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ EDUARDO GARCIA HIRANO, matrícula 18667, CPF: 029.417.212-23, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0426/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA BASTOS BATISTA, matrícula 18669, CPF: 017.286.212-40, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0427/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLEIDE DOS SANTOS GOMES, matrícula 18670, CPF: 002.739.212-07, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0428/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELL BENEDETTI GONÇALVES, matrícula 18861, CPF: 988.978.962-00, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0429/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILTON ARTHUR MENDES FREITAS, matrícula 18434, CPF: 003.264.492-21, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0430/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OMAM BIYCK DA SILVA, matrícula 18671, CPF: 002.804.432-00, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0431/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO RICARDO FRANÇA DO CARMO, matrícula 16371, CPF: 914.681.592-91, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0432/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO LIMA DE SOUSA, matrícula 18674, CPF: 643.385.502-44, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0433/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYSSA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula 17284, CPF: 403.353.642-68, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0434/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICELLA CORDEIRO DA COSTA, matrícula 16370, CPF: 772.395.202-34, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0435/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 19097, CPF: 836.072.692-20, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0436/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU, matrícula 17603, CPF: 087.451.667-65, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0437/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL BAHIA DA SILVA, matrícula 19111, CPF: 897.537.472-68, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0438/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOANA DARK RODRIGUES, matrícula 16843, CPF: 512.170.822-04, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0439/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA DA SILVA ALVES, matrícula 18741, CPF: 014.327.682-47, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0440/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS EGIDIO DA SILVA GOMES, matrícula 19098, CPF: 347.180.525-72, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0441/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 11134, CPF: 752.109.083-72, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0442/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA, matrícula 18895, CPF: 323.359.032-68, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0443/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAMELA MACEDO MARQUES GOMES, matrícula 18902, CPF: 777.830.692-15, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0444/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA SALES JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula 18673, CPF: 980.782.912-72, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0445/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL CERQUINHO DOS SANTOS, matrícula 19099, CPF: 001.726.532-07, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0446/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGIANE SILVA BELTRAMI, matrícula 18904, CPF: 003.671.742-86, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0447/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANA DE LIMA MONTEIRO DIAS, matrícula 18903, CPF: 446.780.532-04, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0448/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora JANNE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 17978, CPF: 825.971.032-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0449/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **PAULO CEZAR DA SILVA**, matrícula 16880, CPF: 164.121.092-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0450/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **ROBERSON DE ALMEIDA RIBAS**, matrícula 18133, CPF: 322.815.952-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0451/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **TATIANE CRISTINE MESSIAS VIANA**, matrícula 17666, CPF: 511.656.862-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0452/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CRISLANE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 14449, CPF: 947.093.002-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0453/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ENILSON CHAGAS BARBOSA**, CPF: 777.827.472-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0454/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **WERKLY CARVALHO DA SILVA**, CPF: 030.105.952-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0455/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **KEITICIANE DA SILVA QUADRO SOUZA**, matrícula: 18687 CPF: 960.050.762-72, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0456/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JANILSON DA SILVA SOUSA**, matrícula: 17986 CPF: 523.218.433-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV - CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0457/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMILIA MARIA BARROS DA SILVA, **matrícula: 17981 CPF: 376.010.912-87**, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0458/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, **matrícula: 16318 CPF: 654.222.792-04**, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0459/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora LARA MORAES ROCHA LIMA, **matrícula 18736, CPF: 725.572.732-87**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0460/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARA MORAES ROCHA LIMA, **matrícula 18736, CPF: 725.572.732-87**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0461/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA PATRICIA CARVALHO GAMA, **CPF: 750.688.422-49**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0462/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora ALCIONE MARIA SANTOS DA SILVA, **matrícula 18865, CPF: 861.552.702-44**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0463/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCIONE MARIA SANTOS DA SILVA, **matrícula 18865, CPF: 861.552.702-44**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0464/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora FABIANA DA SILVA CARVALHO, **matrícula 17983, CPF: 039.998.342-26**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0465/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANADASILVACARVALHO, matrícula 17983, CPF: 039.998.342-26, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0466/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor FRANCISCO CHAGAS SARAIVA, matrícula 16312, CPF: 225.080.902-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0467/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CHAGAS SARAIVA, matrícula 16312, CPF: 225.080.902-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0468/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora IVANEIDE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 17605, CPF: 683.838.272-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0469/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANEIDE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 17605, CPF: 683.838.272-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0470/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora JESSICA HYANNA COSTA ARAUJO, matrícula 17987, CPF: 015.414.272-70, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0471/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA HYANNA COSTA ARAUJO, matrícula 17987, CPF: 015.414.272-70, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0472/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora LUCIA MARIA PEREIRA CARVALHO, matrícula 19065, CPF: 511.740.812-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0473/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA MARIA PEREIRA CARVALHO, matrícula 19065, CPF: 511.740.812-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.
Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0474/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16304, CPF: 743.217.142-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0475/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16304, CPF: 743.217.142-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0476/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor MARIO JORGE RODRIGUES DASILVA, matrícula 19066, CPF: 446.388.092-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 17 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0477/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19066, CPF: 446.388.092-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0478/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora ALEXANDRA DA SILVA GOSMAO, matrícula 18995, CPF: 053.358.709-31, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016

Palácio Antônio Martins, 17 de Janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0479/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor FLAVIO SILVA SOUSA, matrícula 16983, CPF: 031.096.032-09, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0480/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor GLEISSON VITORIA DA SILVA, matrícula 16288, CPF: 446.137.810-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0481/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JOAO DAVID BARROSO PICCOLOTTO**, matrícula 18858, CPF: 810.340.402-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0482/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **VITORIA SANTOS DE AGUIAR**, matrícula 18766, CPF: 006.284.192-01, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0483/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITORIA SANTOS DE AGUIAR**, matrícula 18766, CPF: 006.284.192-01, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0484/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **ALINE DIAS DA COSTA**, matrícula 8192, CPF: 016.600.782-02, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0485/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE DIAS DA COSTA**, matrícula 8192, CPF: 016.600.782-02, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0486/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **ANDRE CHAGAS CORREA**, matrícula 17411, CPF: 447.392.652-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0487/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRE CHAGAS CORREA**, matrícula 17411, CPF: 447.392.652-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0488/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **MARIA ALINE PESSOAS SALES**, matrícula 18184, CPF: 678.807.112-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente.

Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas começam aqui!

25 ANOS